



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 67ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quatorze minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 67ª sessão extraordinária do Conselho Universitário - Consuni, sob a presidência do Senhor Reitor, **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Cláudia Ramos Carioca** (Vice-Reitora); **Juliana Jales de Hollanda Celestino** (Diretora do Instituto de Ciências da Saúde); **Maria Cristiane Martins de Souza** (Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Elcimar Simão Martins** (Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Tiago Martins da Cunha** (Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Luma Nogueira de Andrade** (Diretora do Instituto de Humanidades); **Eliane Gonçalves da Costa** (Diretora do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Lucas Nunes da Luz** (Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Antônio Carlos da Silva Barros** (Diretor do Instituto de Educação a Distância); **Emanuella Silva Joventino Melo** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Carlos Airton Uchoa Sales Gomes**, suplente (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Gustavo Alves de Lima Henn** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Fernando Afonso Ferreira Júnior** (representante docente do Instituto de Humanidades); **Marco Aurélio Schiavo Novaes** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Monalisa Valente Ferreira** (representante docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino**, suplente, **Lourenço Ocuni Cá**, **Giana Targanski Steffen**, suplente, presente por videoconferência, **Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo**, suplente, e **Sérgio Krieger Barreira** (representantes docentes); **Samuel Antônio Azevedo Oliveira**, **Sarah Ramos Medeiros**, e **Camila Queiroz Maciel**, suplente (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausências justificadas: José Weyne de Freitas Sousa e Sâmia Nagib Maluf (respectivamente Diretor e Vice-Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); Vinícius Alves Moraes e Isabelle de Araújo Soares, suplente (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausente: Mírian Sumica Carneiro Reis (Diretora do Campus dos Malês). Encontram-se vagos: um assento para a representação docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza; um assento para a representação docente do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês; um assento para representante da categoria dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; e cinco assentos para representantes da categoria discente. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. A seguir, pediu que fosse feito um minuto de silêncio em memória do servidor Francisco Sávio da Silva, que atuava no Conselho Universitário - Consuni como suplente na representação dos Servidores Técnico Administrativos em Educação - TAEs. **II. ORDEM DO DIA. Pauta única: organização de lista tríplice para nomeação de Reitor(a) e Vice-Reitor(a). Processo nº 23282.019316/2024-37.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros observando que alguns procedimentos seriam necessários para dar início ao processo de eleição. Na sequência, colocou em discussão a questão do Consuni ficar responsável por realizar a consulta à comunidade acadêmica ou não. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade: i) registrou pesar pelo falecimento do servidor Francisco Sávio da Silva; ii) registrou sua solidariedade ao povo moçambicano em sua luta por justiça, melhores condições e um processo eleitoral digno que reflita o desejo da população; iii) manifestou-se favorável à consulta informal paritária; e iv) solicitou que, caso fosse aprovada, o Consuni respeitasse o resultado da referida consulta. Não havendo novas manifestações, e com a anuência do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta da consulta ser informal e organizada pela comunidade acadêmica. A consulta informal organizada pela comunidade acadêmica foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a proposta de alteração da Resolução que dispõe sobre as diretrizes do processo de organização da lista tríplice para a nomeação de Reitor(a) e Vice-Reitor(a). Após as manifestações e com a

anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente propôs a instituição de duas Comissões para acompanhar o processo de eleição: Comissão Organizadora da Lista Tríplice e Comissão de Ética. Considerando que os assentos para representantes da categoria discente estavam vagos, a Conselheira Cláudia Ramos Carioca sugeriu que, para a composição das referidas Comissões, essas vagas fossem distribuídas entre as categorias dos docentes e dos TAEs, com as devidas proporções. Após deliberação, foram indicados para a Comissão Organizadora da Lista Tríplice: a) Fernando Afonso Ferreira Junior (representante docente); b) Tiago Martins da Cunha (representante docente); c) Monalisa Valente Ferreira (representante docente); d) Marco Aurélio Schiavo Novaes (representante docente); e) Sérgio Krieger Barreira (representante docente); f) Samuel Antônio Azevedo Oliveira (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação); g) Sarah Ramos Medeiros (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação); h) Vinícius Alves Moraes (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação); e i) Rejany Pereira Brasil Cruz (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a composição da Comissão Organizadora da Lista Tríplice em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, após deliberação, foram indicados para a Comissão de Ética: a) Jacqueline Britto Pólvora (representante docente); b) João Coêlho da Silva Neto (representante docente); c) Sarah Ramos Medeiros (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação); e d) 1 (um) representante da Comissão de Ética Pública da Unilab. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a composição da Comissão de Ética em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão a proposta de alteração das normas de aplicação geral na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o processo eleitoral para os cargos de Reitor(a), Vice-Reitor(a), de Diretor(a), Vice-Diretor(a) de Unidade Acadêmica e para as funções de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Colegiado de Curso, aprovadas pela Resolução nº 19/2018/Consuni, de 19 de junho de 2018. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a proposta de alteração do texto definitivo do Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução Complementar Consuni nº 3, de 4 de dezembro de 2020. Pontuou que tratava-se de uma alteração para atender a uma demanda do Ministério da Educação - MEC. A matéria requeria quórum qualificado de dois terços, necessitando de dezoito votos favoráveis para sua aprovação. Após as manifestações e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou em votação a inclusão do inciso X, no artigo 14, com a seguinte redação "X - 1 (um) representante da sociedade civil escolhido pela comunidade e homologado pelo Conselho Universitário, com seu respectivo suplente, com o mandato de 2 (dois) anos." A inclusão do referido inciso foi aprovada por unanimidade, registrando-se vinte e quatro votos favoráveis. **III. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** a) A Conselheira Sarah Ramos Medeiros: i) agradeceu, em nome da categoria dos Servidores TAEs, a todos os Conselheiros pela escolha da eleição paritária; e ii) solicitou que, após a consulta, os conselheiros acatassem e respeitassem o resultado obtido, seguindo os moldes da última eleição, respeitando e criando essa tradição de equidade na universidade. **IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Senhor Presidente: a) parabenizou ao Consuni; b) mencionou o desafio a ser enfrentado, ressaltando a maturidade democrática que a Unilab possuía para realizar um pleito que pensa a universidade; iii) desejou boa sorte aos que seriam candidatos; iv) desejou à comunidade que fizesse festa e desse início aos trâmites, observando que o interesse de todos era por uma universidade melhor; e v) registrou o pedido de que, independente do que fosse feito, a educação fosse colocada no frente, e que não fosse esquecido que todos faziam parte de uma universidade da integração internacional. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e seis minutos. Para constar, eu, Elizangela Bezerra Ferreira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/12/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/12/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/12/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SCHIAVO NOVAES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/12/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/12/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/12/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES DE LIMA HENN, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/12/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONALISA VALENTE FERREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/12/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/12/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA BERRAUI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/12/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/12/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARAH RAMOS MEDEIROS, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 18/12/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA QUEIROZ MACIEL, JORNALISTA**, em 18/12/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE DE ARAUJO SOARES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 18/12/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/12/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/12/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA, COORDENADOR(A)**, em 18/12/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/12/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, VICE-REITOR(A)**, em 19/12/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA BEZERRA FERREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 19/12/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1078776** e o código CRC **A550900E**.